

Rede de Gestāo de Pessoas

IV REUNIÃO

Data: 28/08/2014



Reuniões da REDE

Reunião	Pauta	Produtos gerados
I Reunião – 24/09/2013	Proposta criação da Rede Orientações sobre procedimentos: cadastro de cursos para promoção e direitos dos servidores.	Instituímos a Rede
II Reunião – 26/11/2013	Plano de Desenvolvimento e capacitação – proposta da Lei Estágio com seleção simplificada Cessão Aposentadoria	 Projeto de Lei que institui a Política de Desenvolvimento e capacitação na Câmara Municipal Il edital de seleção unificada de estagiários
III Reunião - 07/02/2014	Apresentação do Secretário Novo fluxo da aposentadoria Planejamento e orçamento e a gestão da folha de pagamento Boas Práticas – Apresentação da SEINF	 Decreto de aposentadoria IN 002/2014 – Gestão da Folha de Pagamento



Agenda

Horário	Assunto	Palestrante
13:30h às 14:15h	Apresentação da Política de Gestão de Folha da Pagamento	Ângela Márcia
14:15h às 15:00h	Procedimentos e Instrumentos para a Gestão eficiente da Folha de Pagamento do órgão	Fabricio
15:00h às 15:30h	Novo fluxo do reconhecimento de dívidas	Ramom
15:30h às 16h	Informes Gerais (Programa de Desenvolvimento e Capacitação, seleção unificada de estagiários, aposentadoria, arquivo)	



Política de Gestão da Folha de Pagamento Instrução Normativa n° 002/2014, de 30 de abril de 2014

Finalidade:

- necessidade de disciplinamento do uso do Sistema de Folha de Pagamento
- necessidade de orientar os usuários do Sistema de Recursos Humanos e
 Folha de Pagamento para a gestão eficiente da folha de pagamento
- Responsabilização pelas consequências decorrentes do acesso e utilização do sistema de RH/FP

Usuários do Sistema de RH/FP

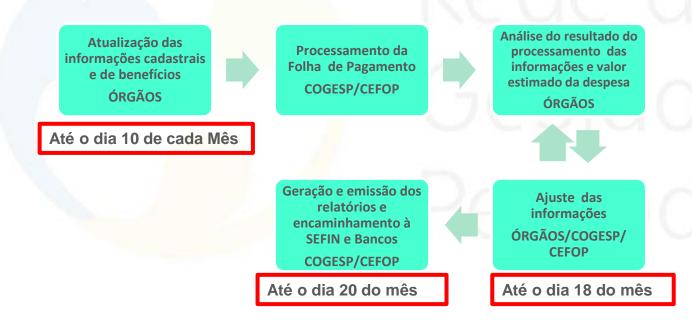
- Órgãos da Administração Direta
- Autarquias
- Fundações Públicas e as Empresas que recebam recursos do Tesouro Municipal
- Total:



Política de Gestão da Folha de Pagamento Instrução Normativa n° 002/2014, de 30 de abril de 2014

Processamento da Folha de Pagamento:

- Observância ao cronograma previamente estabelecido pela SEPOG/SEFIN
- Etapas do ciclo de processamento



Observações:

- Informações depois do dia 10 de cada mês, incluir na folha do mês subsequente
- As alterações decorrente de decisões judiciais serão realizadas pela CEFOP/SEPOGrefeitura de

Planejamento, Orçamento e Gestão

Instrução Normativa n° 002/2014, de 30 de abril de 2014

- No mês de dezembro o fechamento as alterações deverão ocorrer até o 5° dia útil e o fechamento e remessa à SEFIN até o 10° dia útil
- > Do Acesso ao Sistema de Recursos Humanos e Folha de pagamento
 - O Usuário deve estar ligado à área de gestão de pessoas dos respectivos órgãos/entidades
 - A solicitação deve ser encaminhada à COGESP pelo Coordenador Administrativo-Financeiro de cada órgão/entidade
 - Nenhum usuário pode ter acesso, copiar, alterar ou remover arquivos do sistema, salvo com autorização por escrito
 - O usuário é responsável pelo uso dos recursos do sistema devendo zelar pela integridade e segurança das informações
 - O usuário é inteiramente responsável pela sua senha de acesso, que é individual e intransferível, sendo vedada o seu compartilhamento com terceiros

Instrução Normativa n° 002/2014, de 30 de abril de 2014

> Do acesso ao Sistema de Recursos Humanos e Folha de pagamento

- O uso indevido da senha de acesso, pessoalmente ou por meio de terceiros, acarretará ao usuário titular da senha a apuração civil, administrativa e penal de sua responsabilidade
- O usuário tem o dever de denunciar outro uso indevido do sistema
- O usuário do sistema deverá assinar termo de responsabilidade pelo uso da ferramenta e da sua senha de acesso

> Da execução Financeira-Orçamentária da Folha de Pagamento

- A execução financeira da Folha de Pagamento está condicionada à coexistência do respectivo orçamento, estabelecido nas diversas fontes de recursos
- Compete à Coordenadoria/Diretoria Administrativo-Financeira exercer o controle da execução financeira e orçamentária da Folha de Pagamento.

Instrução Normativa n° 002/2014, de 30 de abril de 2014

- Da execução Financeira-Orçamentária da Folha de Pagamento
 - A Folha de Pagamento não poderá ser empenhada, nos casos de ausência de orçamento e elemento de despesa correspondente à despesa de pessoal, implicando na responsabilidade administrativa do agente que deu causa, por ação ou omissão
 - As Folhas Suplementares e Complementares somente serão processadas em casos excepcionais, competindo ao órgão/entidade interessada informar, no processo de solicitação, a existência de dotação orçamentária e Portaria de Reconhecimento de Dívida publicada, bem como a existência de recursos financeiros (somente após a análise, pela COGESP e autorização do Secretário da SEPOG)
 - O empenho da Folha de Pagamento dos órgãos será efetuado pela SEFIN, condicionado à existência prévia de orçamento relativo à despesa de pessoal e encargos sociais, bem como da respectiva fonte de recurso financeiro

Instrução Normativa n° 002/2014, de 30 de abril de 2014

- > Da execução Financeira-Orçamentária da Folha de Pagamento
 - A alteração da Fonte de recursos para o pagamento da Folha deverá ser informada, previamente, à SEPOG e à SEFIN até o dia 10 do mês de processamento da folha de pagamento
 - Qualquer alteração de Fonte de recurso relacionada à Folha de Pagamento envolvendo a Fonte do Tesouro (100) somente poderá ser realizada após a prévia autorização do Secretário da SEPOG
 - A Coordenadoria/Diretoria Administrativo-Financeira de cada órgão/entidade deverá realizar, mensalmente, a análise da evolução das despesas de pessoal e encargos sociais de sua Folha de Pagamento, apontando as alterações ocorridas e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas em forma de relatório, acompanhado das devidas justificativas
 - Do planejamento orçamentário da Folha de Pagamento



Instrução Normativa n° 002/2014, de 30 de abril de 2014

> Do Acompanhamento da Evolução da Folha de Pagamento

- O Comitê Municipal de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal de Fortaleza -COGERFFOR realizará o acompanhamento trimestral da evolução dos gastos com a Folha de Pagamento do Município de Fortaleza
- A COGESP deverá encaminhar, trimestralmente, relatório com a evolução da Folha de Pagamento dos Órgãos que recebem recursos do tesouro municipal para custeio em geral ou para custeio total ou parcial de despesas com pessoal

Das Formas de Ressarcimento

- As reposições e indenizações à Fazenda Municipal serão descontadas em parcelas mensais não excedentes da 10ª parte da remuneração, nos termos do art. 100 da Lei N° 6.794/90.
- Quando o servidor for exonerado ou demitido, a quantia por ele devida será inscrita como dívida ativa para os efeitos legais.



Instrução Normativa n° 002/2014, de 30 de abril de 2014

Das Formas de Ressarcimento

 As reposições e indenizações devidas aos servidores serão pagas em parcelas de R\$ 5.000,00 em tantas quantas necessárias até a totalização do valor devido.

Das Disposições Finais

 Os casos que não se enquadrem nas regras previstas nesta IN serão decididas pelo Secretário da SEPOG Comitê Municipal de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal de Fortaleza – COGERFFOR que, quando necessário, consultará o COGERFFOR



Perfil - PMF

Categorias	Qte	%
Servidores Ativos	32.011	84,81
Bolsistas	1.192	3,16
<u>Temporários</u>	2.671	7,08
Excl. Comissionados	1.870	4,95
TOTAL	37.744	100
Inativos e Pensionis <mark>ta</mark> s	12.656	STOLO
F <mark>OLHA BRUTA -M</mark> ÊS AGO	res	170 00E 60 <i>1</i> E0
	S/Encargos	170.885.684,50
	c/ Encargos	199.904.452,32



Participação dos Órgãos na Folha Normal

	ÓRGÃO	% FOLHA		ÓRGÃO	% FOLHA
1	SME	25,83	21	SER V	0,45
2	SMS	19,81	22	SERIV	0,43
3	IPM	15,15	23	SDE	0,33
		-	24	IPEM	0,31
4	IJF	9,11	25	SCDH	0,28
5	PENSIONISTAS	3,86	26	SETRA	0,27
6	SEFIN	3,35	27	IMPARH	0,25
7	GMF	3,31	28	SERCEFOR	0,22
8	ACS - SMS ACS	3,13	29	SECULTFOR	0,20
9	EMLURB	2,62	30	SCSP	0,17
10	PGM	1,71	31	SEGOV	0,15
		-	32	SECEL	0,12
11	SEINF	1,39	33	FUNCI	0,11
12	SERII	1,23	34	SETFOR	0,10
13	AMC	1,11	35	SECOPA	0,10
14	IPM - I P M	0,73	36	SECOT	0,10
15	GABINETE	0,73	37	SESEC	0,08
16	SER I	0,68	38	HABITAFOR	0,08
17		•	39	IPLANFOR	0,08
	SEUMA	0,63	40	FUNCET	0,05
18	SEPOG	0,57	41	ACFOR - ACFOR	0,05
19	SERIII	0,55	42	GABVICE	0,04
20	SER V I	0,49	43	PROCON	0,04

Participação das Verbas na Folha

COD	VERBA	%
100	VENCIMENTO	39,99%
107	ANUENIO	5,78%
187	COMPL SALARIAL JUDICIAL	4,08%
164	GRAT TITULACAO ACADEMICA	3,57%
158	REGENCIA DE CLASSE	3,44%
173	GRAT. PLANTAO	2,82%
105	INSALUBRIDADE	2,43%
163	ABONO DE FERIAS	1,97%
170	DIRECAO NIVEL SUPERIOR	1,85%
161	REM ADICIONAL VARIAVEL	1,61%
171	AUXILIO REFEICAO	1,52%
180	DIRECAO ASSESS. SUPERIOR	1,44%
095	VANT PESSOAL AUTONOMA	1,40%
210	COMPLEMENTACAO C H SAUDE	1,35%
052	GRAT INC NIVEL SUPERIOR	1,07%
169	GEAHT	0,99%
123	PROVENTOS	0,95%
151	GRAP - PGM	0,93%
326	GRAT.TRAB.RELEV.TEC.CIENT	0,84%
081	GRAT.DES.ESP.SEG.DEF.CIV.	0,83%
038	GEFAT-AUDITORES	0,78%

Excesso de Verbas na Folha 456 verbas sendo 270 de vantagens e 186 de descontos



Como gerenciar a Folha de Pagamento?



Como gerenciar a Folha de Pagamento?

Aspectos a observar

- Previsibilidade financeira e orçamentária
- Legalidade (concessão de benefícios de acordo com a legislação e após a publicação)
- Controle das informações (tomada de decisão consistente)
- Cadastro e registros do servidor atualizado
- Análise mensal da variação e evolução da Folha de Pagamento



Roteiro para Gestão da Folha de Pagamento

AÇÃO	FONTE DE ANÁLISE	PARÂMETRO
Análise mensal das variações por verba e quantitativo de servidores	Relatório	%
Análise mensal da despesa por Órgão e verba	Relatório	
Acompanhamento e controle mensal de verbas variáveis (valores e concessão) – observar legislação (HE, suplementação CH, Plantão, Insalubridade, etc)		
Acompanhamento e controle do orçamento de pessoal do Órgão		
Análise mensal da Folha por Fonte		
Sugestão para inclusão de controles no sistema de RH/FP		



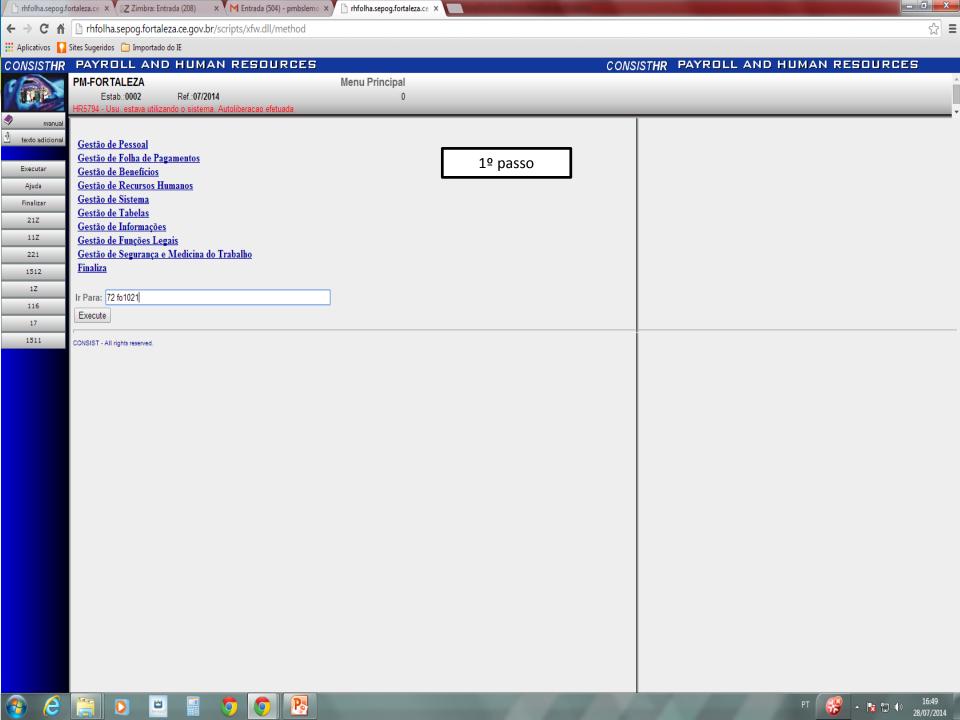
Roteiro da Análise do Cadastro de RH

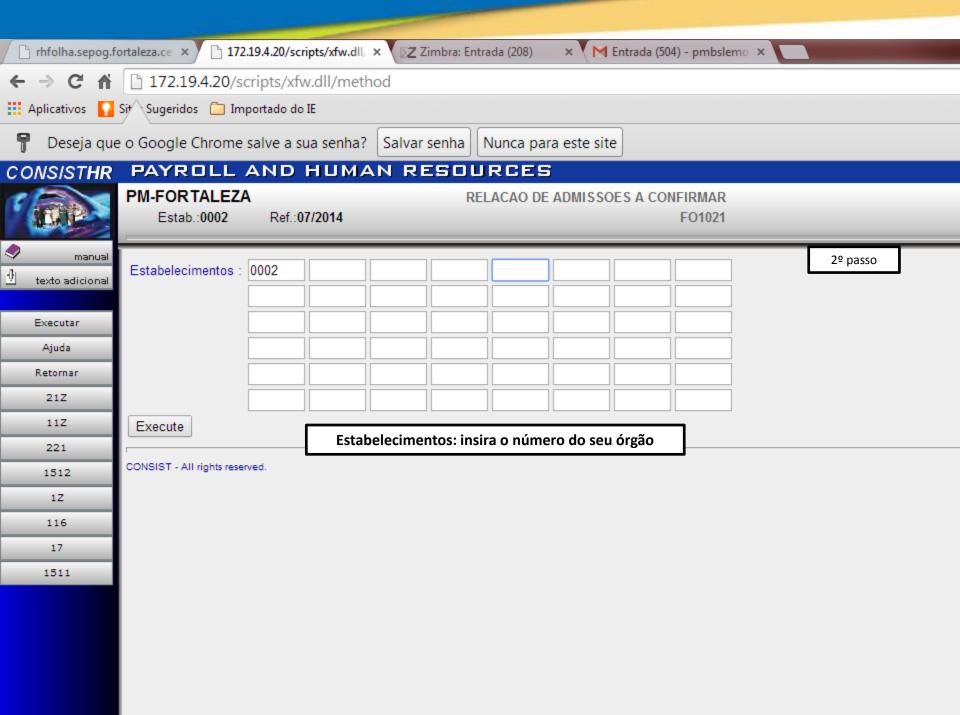
AÇÃO	FONTE DE ANÁLISE	PARÂMETRO
CADASTRO DO SERVIDOR		
Lotação do servidor		
Acumulação de cargos (vínculos)		
Cessão de servidores		
Cargos comissionados e estrutura do órgão		
Informações cadastrais: endereço, sexo, escolaridade, etc		
Afastamento (férias, licença médica, óbitos, aposentadoria, etc)		
Documentação dos servidores		



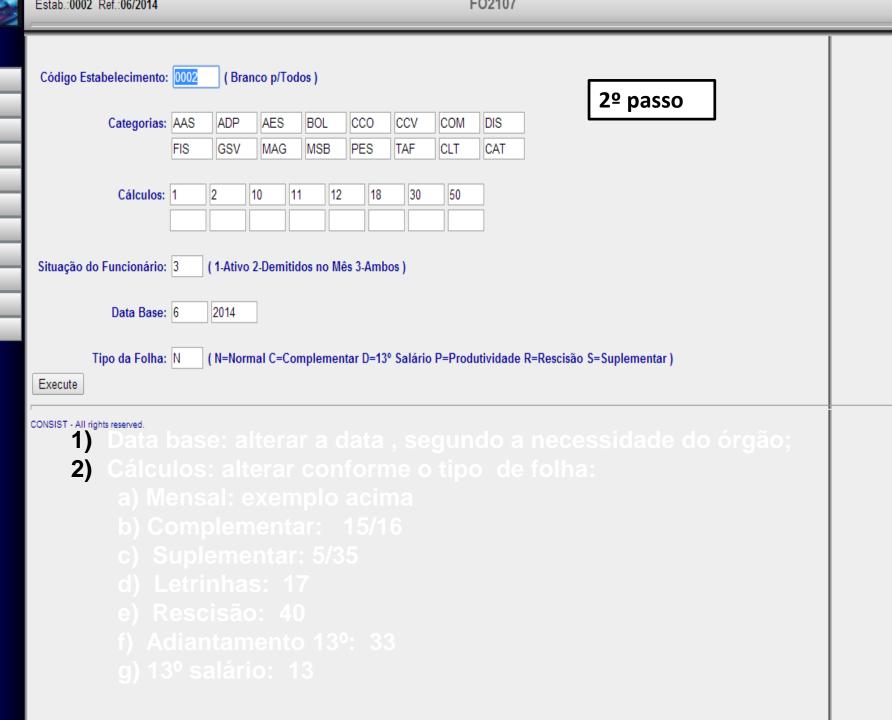
Instrumentos para Gerenciar a Folha de Pagamento

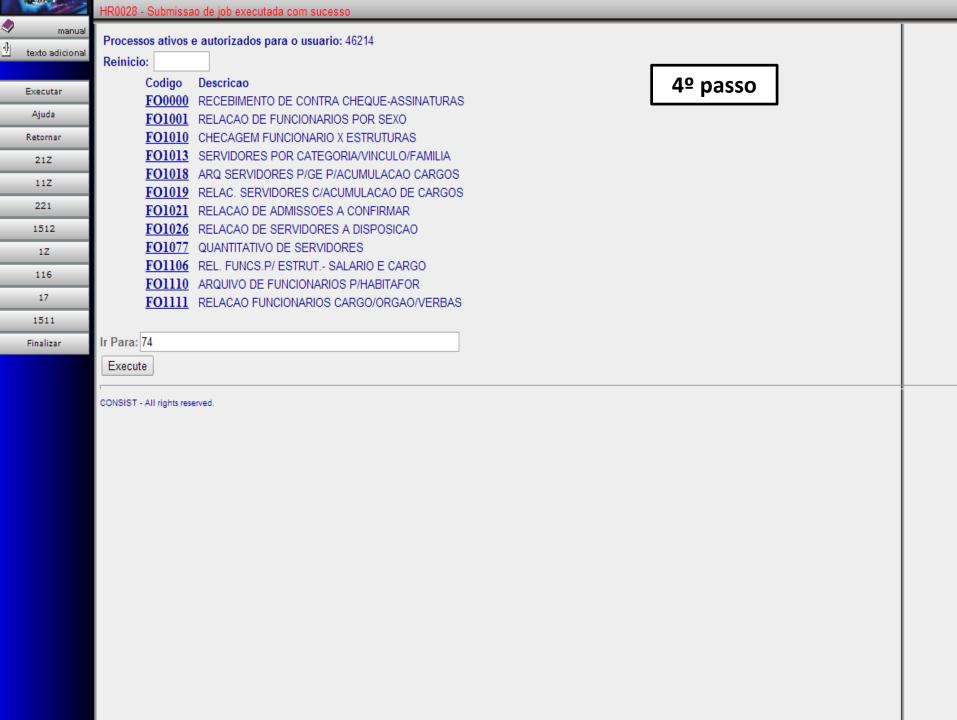


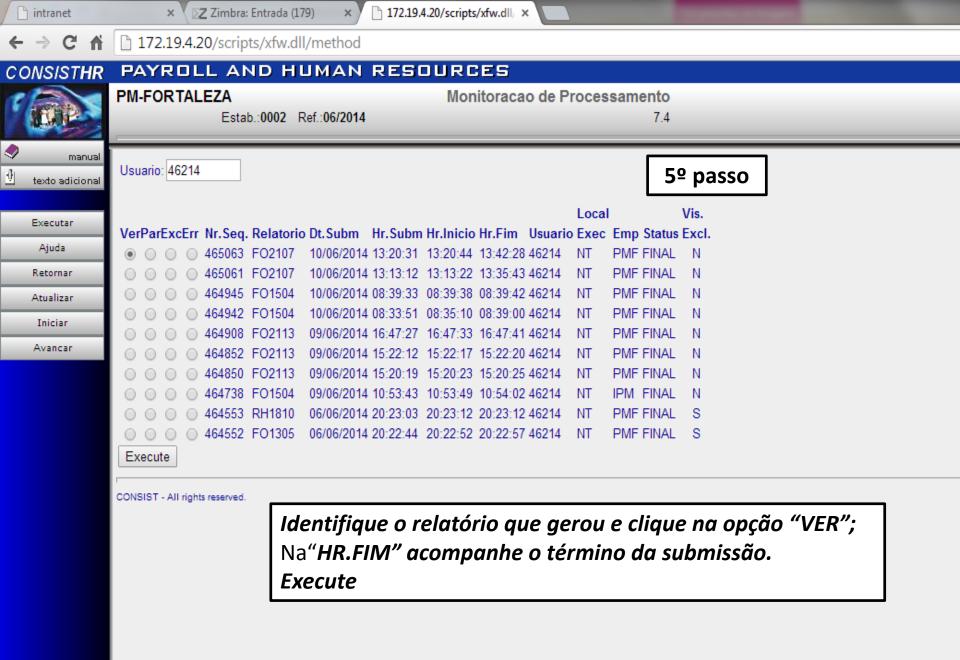




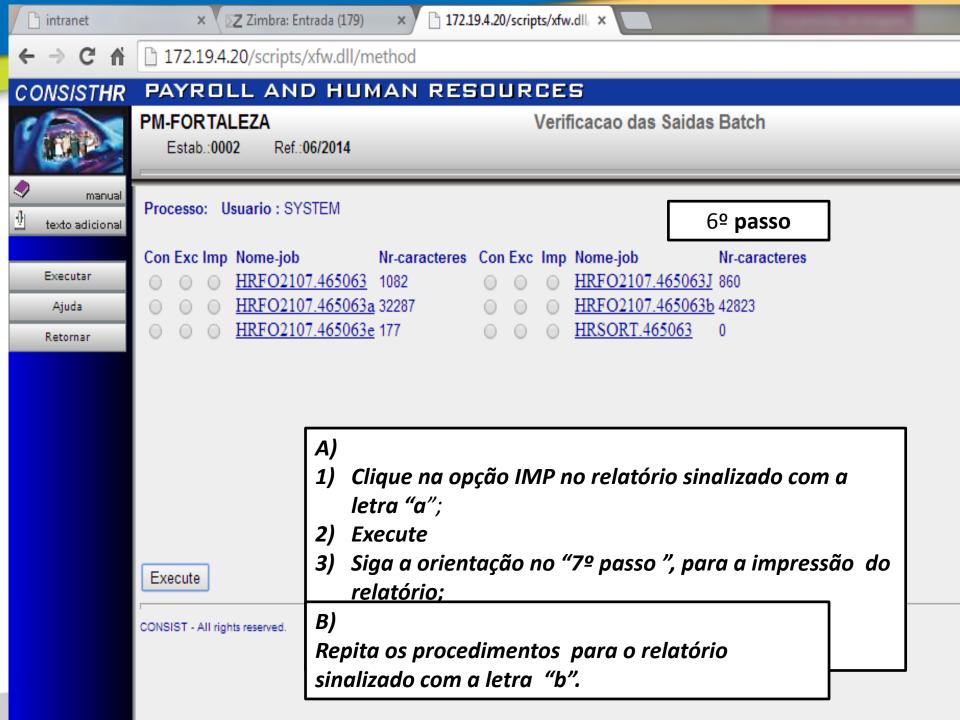


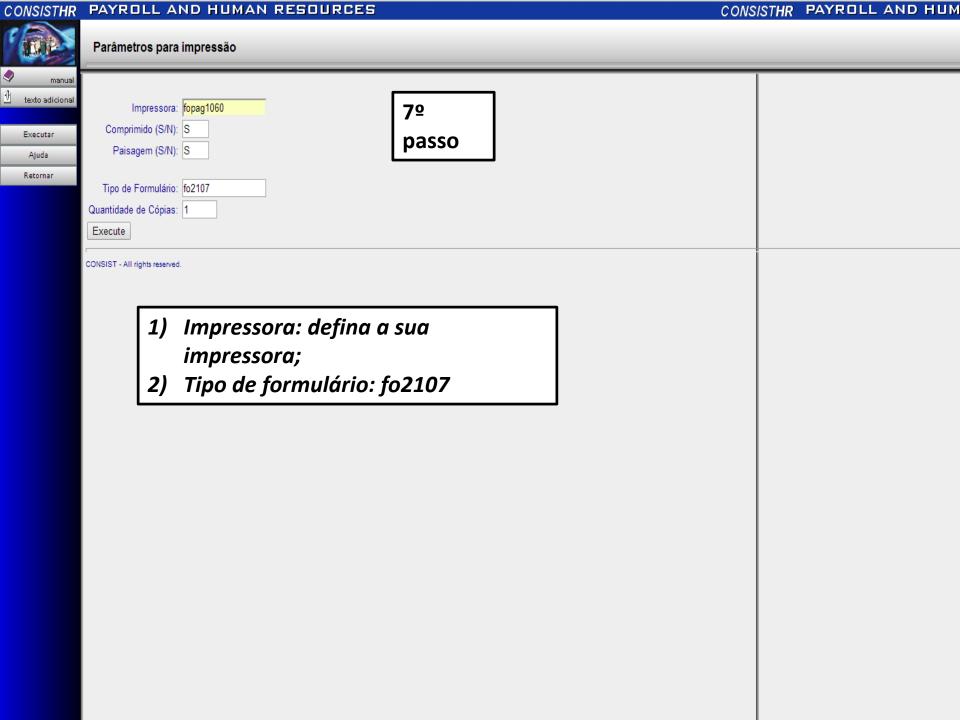




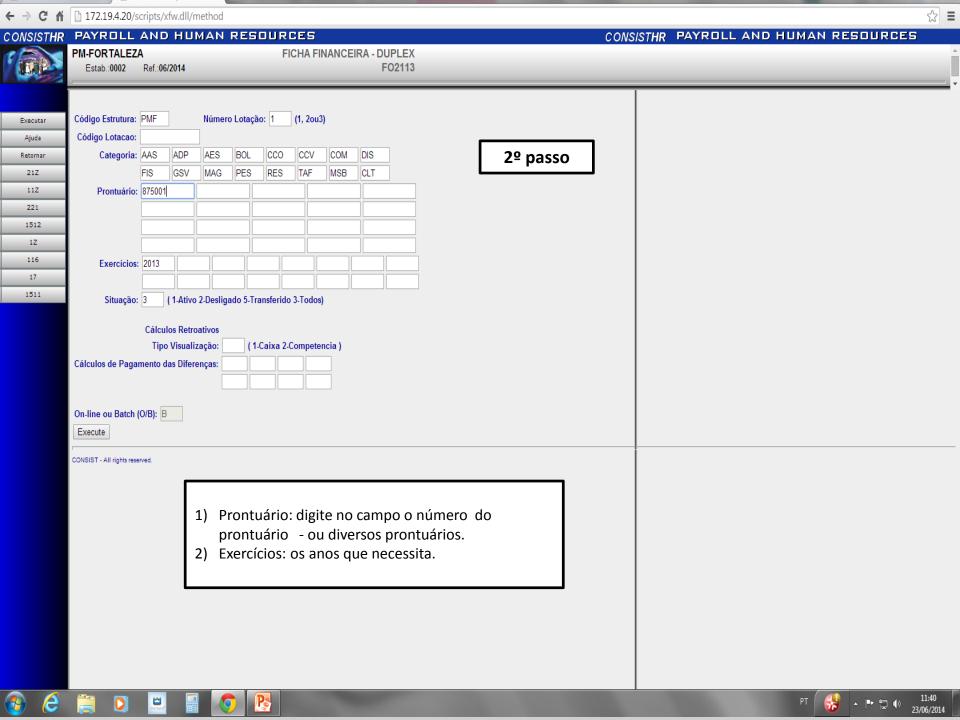


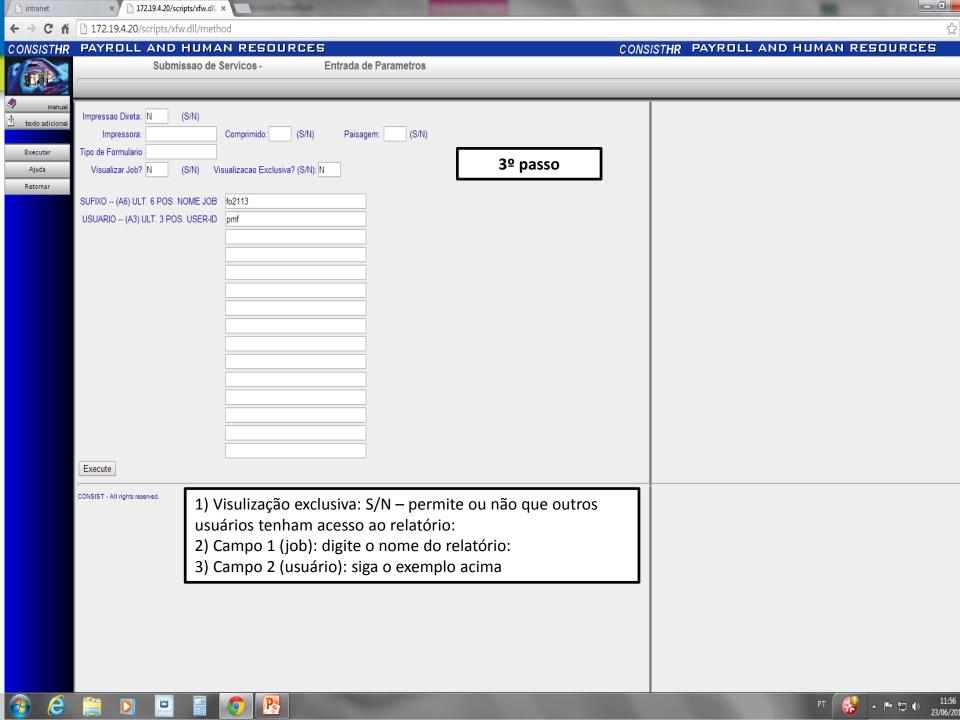


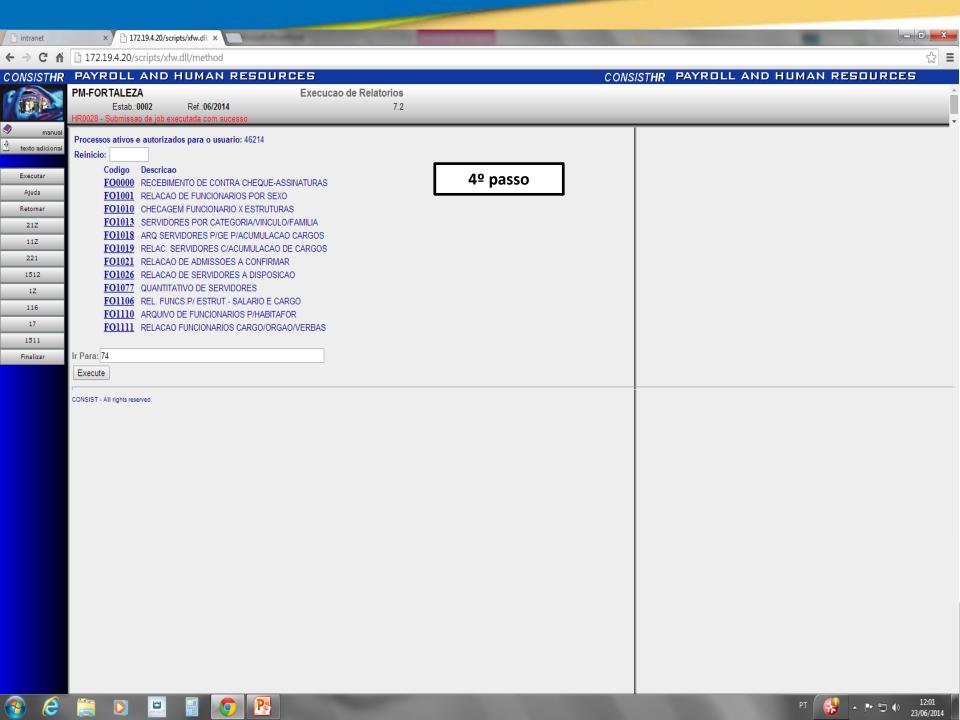


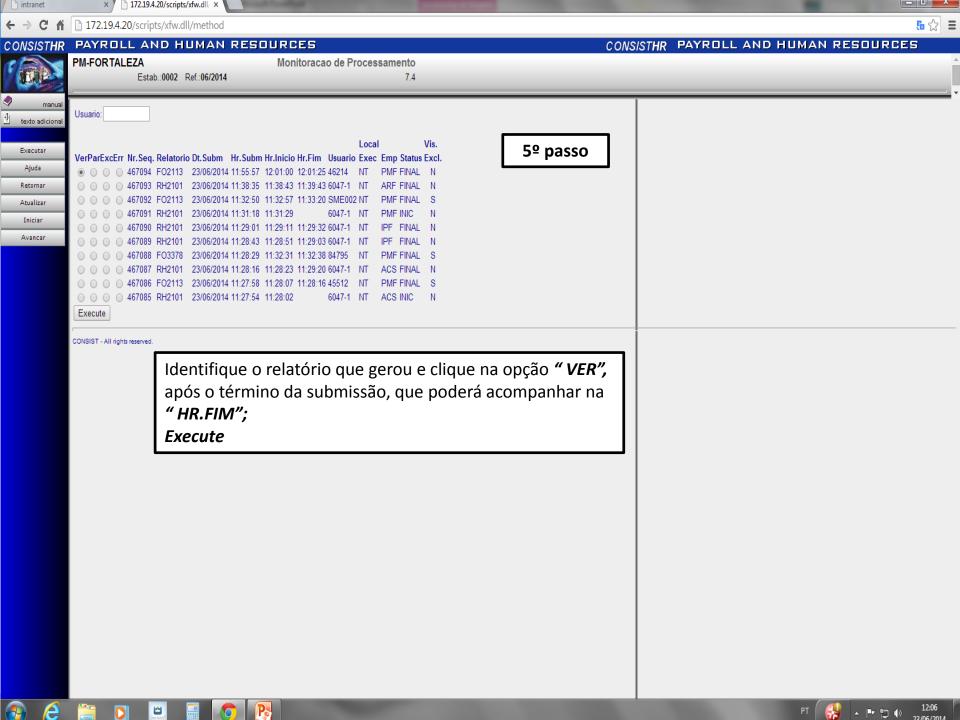


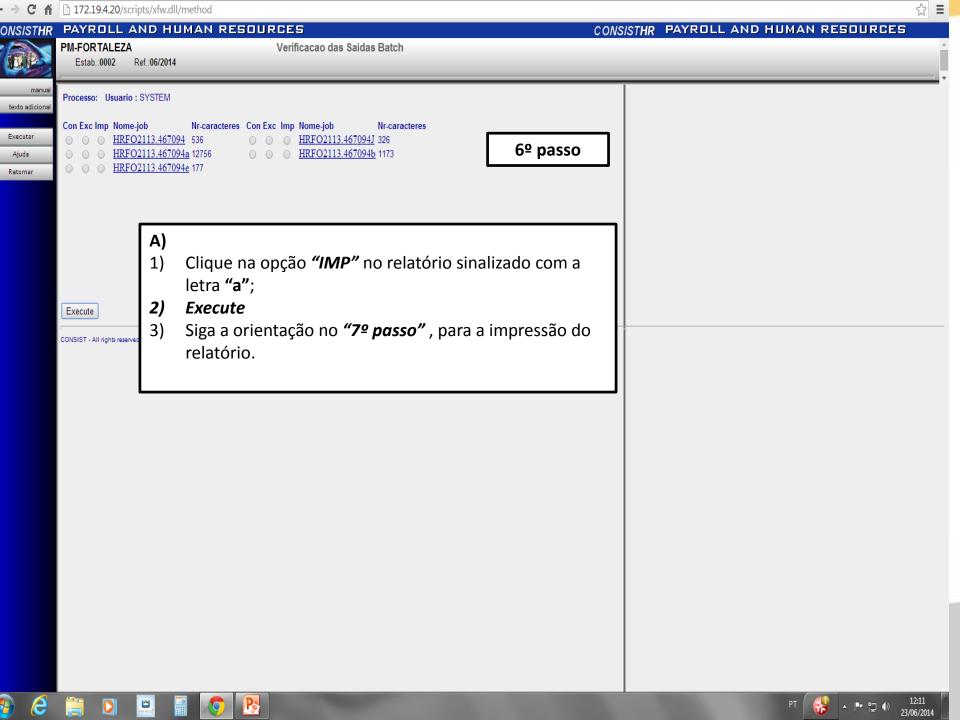
- C III	172.19.4.20/scripts/	xiw.uii/metriou		
ONSIST HR	PAYROLL AND	HUMAN RESOURC	ES	
	PM-FORTALEZA		Cadastro	
TI, I	Estab.:0002	Ref.: 06/2014 1º passo	1.1.	
manual				
texto adicional				
	Prontuario :		1º passo	
Executar	<u>Inclusão</u>	_		
Ajuda	Alteração			
Retornar	Consulta			
21Z	Exclusão			
11Z	Confirmação			
221	<u>Seleção</u> <u>Cópia</u>			
1512	Pesquisa			
1Z	<u>Funções de Usuário</u>			
116	Retorna			
17	Ir Para: 72 fo2113			
1511				
Finalizar	Execute			
	CONSIST - All rights reserved.			
		Digite o nome do relato	ório no campo: "Ir para"	
		Digite o nome do relato	The ne campe. It para	

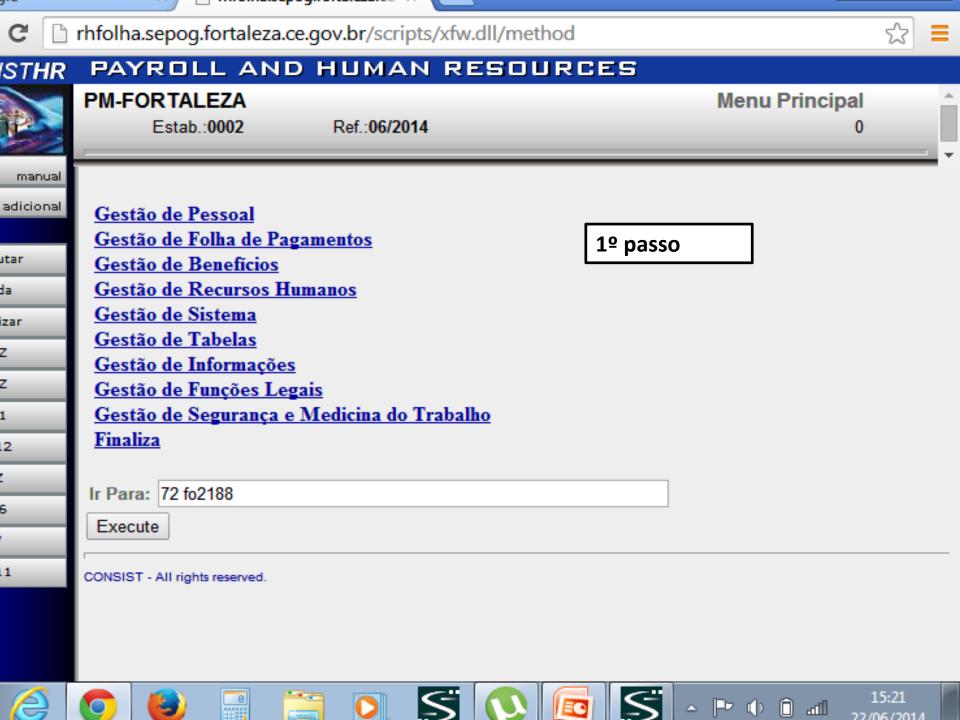


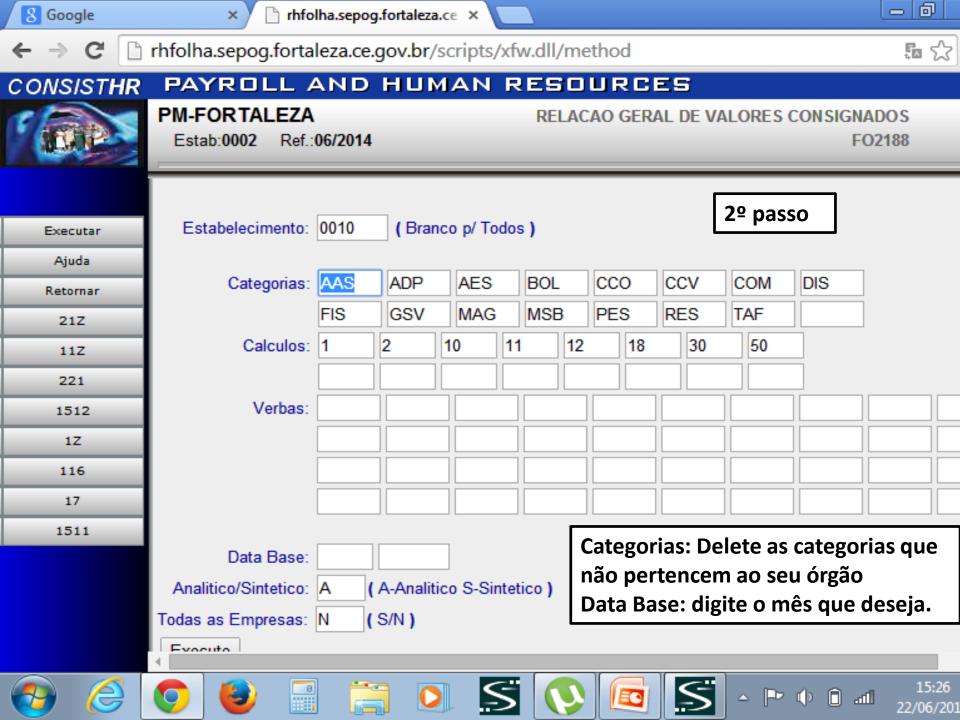


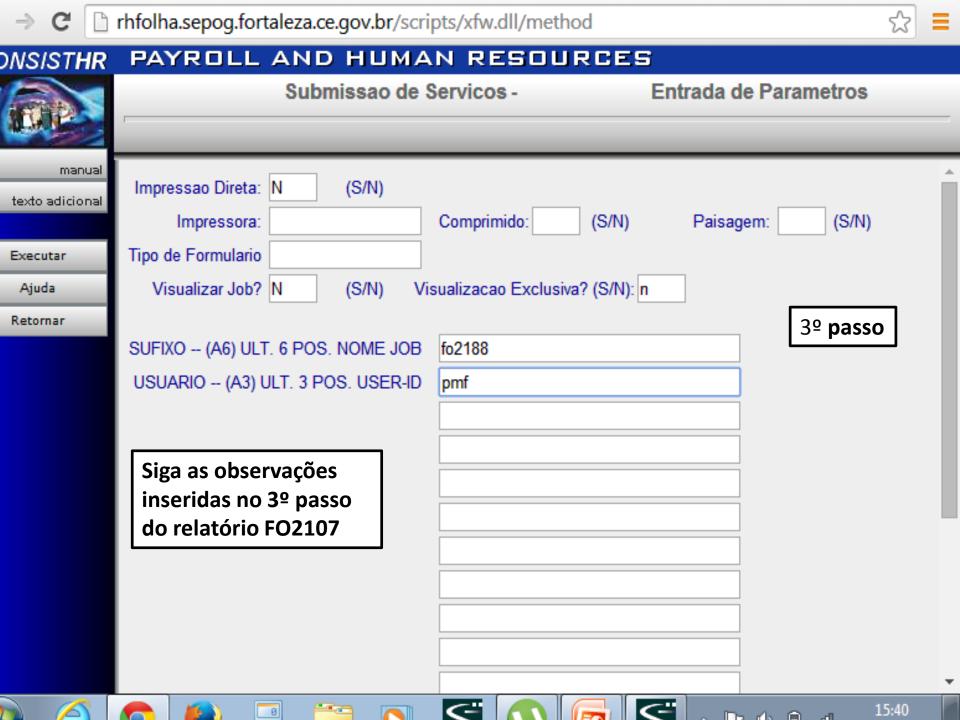












- ATENÇÃO:
- RELATÓRIO: FO2188

- DO 4º AO 7º PASSO SIGA OS PROCEDIMENTOS DO RELATÓRIO FO2107.
- NESTE RELATÓRIO DEVERÁ IMPRIMIR AS LETRAS "a" e "b".



Equipe COGESP

Ângela Márcia Fernandes Araújo

Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP)

Francy Sabino

Gerente da Célula de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas (CEDEPE)

Rose Barreto

Samarkandra Bandeira

Gerente da Célula de PCCS (CEPCCS)

Tânia Beserra

Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos (CECORH)

Izabel Sizina

Gerente da Célula de Suprimentos de Pessoal (CESUPE)

Fabricio Torres

Gerente da Célula de Folha de Pagamento (CEFOP)

